



OFÍCIO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2813/2024

Pilar do Sul, 20 de março de 2024.

Sr. Presidente

Em atenção ao **r. Requerimento de nº 22/2024**, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E53711DBC51A4A11A087CE0D40CE548F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E53711DBC51A4A11A087CE0D40CE548F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 19 de março de 2024.

Ofício nº: 279/2024/SSABES

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato, representada pela secretária do abaixo firmado, vem por meio deste, solicitar prorrogação no prazo de resposta do requerimento nº 22/2024 da vereadora Elaine Nogueira Ramos.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilma. Sra.
Milena Guedes C. P. dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.